



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial N°. 032/2023-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item dos **Serviços de limpeza urbana e conservação de vias públicas no Município de Ipixuna**, em favor da empresa: **S C SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, para os itens 01, 02 e 03, com valor de **R\$ 1.702.561,20 (Um milhão, setecentos e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 1. 702.561,20 (Um milhão, setecentos e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 30 de Junho de 2023.


MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna